

DECRETO Nº 2421, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal Efetiva
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Erlane
Mariana de Urzedo Severino;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a
servidora público municipal efetiva – **Erlane Mariana de Urzedo Severino,**
matrícula 11507, portador do RG MG.4.484.616 SSP/MG e CPF
656.089.256-53, aprovada no Concurso Público 001/2012, no cargo de
Professor I – Pré-Escolar 1ª a 4ª Séries, empossada em 27/07/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 08 de novembro de 2012.

João de Freitas Leal
- Prefeito -